



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 2.486, de 31 de julho de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Computação de Alto Desempenho - LACAD, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências – CTG.

(Processo n.º 23076.028600/2020-84)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor



Emitido em 31/07/2020

PORTARIA Nº 2486/2020 - SRPA (11.07.29)
(Nº do Documento: 5045)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2020 18:20)
ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR
1171268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
5045, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2020** e o código de verificação: **2e49affe16**